INDICAÇÃO Nº 52/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **DIOGO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que providencie a disponibilização de uma geladeira e um fogão para o ponto de apoio dos garis no Distrito de Pindorama."

Justificativa:

A presente indicação visa garantir melhores condições de trabalho e dignidade aos servidores responsáveis pela limpeza urbana no Distrito de Pindorama, que desempenham uma função essencial para a saúde pública e o bem-estar da população.

Atualmente, o ponto de apoio utilizado pelos garis carece de estrutura básica para armazenamento de alimentos e preparo de refeições, o que dificulta o dia a dia desses trabalhadores. A disponibilização de uma geladeira e de um fogão permitirá que os mesmos possam conservar seus alimentos e preparar suas refeições com dignidade e segurança.

O pleito está em consonância com o que dispõe a Constituição Federal, especialmente em seu Art. 7º, inciso XXII, que assegura aos trabalhadores condições de trabalho que atendam sua saúde, segurança e bem-estar. Também se relaciona com o Art. 6º, que consagra o trabalho como um dos direitos sociais fundamentais.

Além disso, trata-se de medida de baixo custo para a administração pública, mas de grande impacto social e humano para os servidores da limpeza pública, refletindo diretamente na valorização da categoria e na melhoria da qualidade do serviço prestado.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo adote as providências cabíveis para atender a essa demanda com a maior brevidade possível.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 19 de maio de 2025.

Diogo Fernandes Ribeiro
Vereador